



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 fone / fax (14) 3375-950

DECRETO Nº. 679, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

= Altera o artigo 4º do Decreto nº 191, de 16 de setembro de 1997. =

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

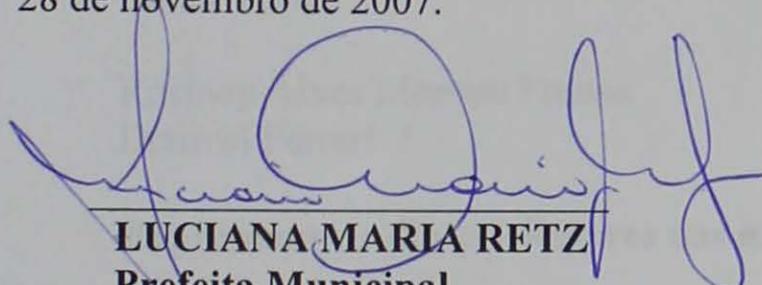
ARTIGO 1º- O artigo 4º do Decreto nº 191, de 16 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 4º- A permissionária poderá compartilhar com terceiros o objeto da presente permissão, desde que haja autorização expressa da permitente”.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo,
28 de novembro de 2007.



LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
679, fls. 25, Livro nº 01